



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Administração - Aquisição - Bens Permanentes - 0004260-56.2021.6.21.8000**

Documento de Oficialização da Demanda - DOD - doc. SEI n. 0649495.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**Resumo do objeto da demanda:**

Atualização das estações de trabalho para um sistema operacional com suporte a atualizações de segurança, o Microsoft Windows 10 Professional.

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

<b>Unidade/Setor:</b>	STI/COINF/SEMAU
<b>Responsável:</b>	Gustavo Lautert
<b>Integrante Demandante Indicado:</b>	Leandro Barboza Rembold

**NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

A migração do Windows 7 para o Windows 10 é uma necessidade urgente já que o Windows 7 foi descontinuado pela Microsoft e não dispõe mais de atualizações de segurança, além dos sistemas disponibilizados pelo TSE na eleição de 2020 já terem sido desenvolvidos especificamente para o Windows 10.

A STI dispunha de um planejamento que pretendia substituir estes equipamentos, gradativamente, ao longo dos próximos anos, por um novo hardware com sistema operacional atualizado, conforme estes se tornassem obsoletos com sua configuração original. No entanto, vislumbra-se para os próximos anos um cenário com insuficiência de recursos para viabilizar a execução deste planejamento. Desta forma, houve a necessidade de refazer o planejamento com um projeto com custo mais reduzido, para estender por alguns anos a vida útil de uma parcela das estações de trabalho onde entende-se vantajoso realizar esta atualização.

Para que as estações de trabalho do TRE consigam ter desempenho compatível com o Windows 10, será necessário aumentar a memória RAM para 8GB, substituir o disco mecânico (HD) por um de tipo sólido (SSD). Além disto, será necessário adquirir licenças de Windows 10 para aqueles modelos que foram adquiridos com versões anteriores do Windows, sem possibilidade de *upgrade*.

O quadro abaixo mostra os modelos de estações de trabalho que podem ser atualizadas e os componentes que devem ser acrescidos/substituídos.

Equipamento	Quantidade	Memória RAM 8GB	SSD 240 GB	Licença Windows 10
HP 600 G1	161	62	161	161
HP 705 G1	230	104	230	230
HP 800 G1	230	0	230	230
HP 800 G2	208	0	208	0

A atualização destes equipamentos também demandará custos com transporte dos equipamentos, mão de obra para instalação/substituição das peças e para a instalação de nova imagem com o sistema operacional Windows10.

A demanda consiste em realizar uma contratação, preferencialmente através de um registro de preços, para aquisição das peças necessárias, conforme haja disponibilidade de recursos e capacidade da equipe da STI para a preparação dos equipamentos.

O custo estimado para aquisição de peças e software para todas as estações de trabalho é de R\$ 913.000,00.

### RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Aumento da segurança com a migração do sistema operacional para Windows 10 Professional;

Atualização das estações de trabalho por um custo menor e período mais curto.

### SUGESTÃO DE SOLUÇÃO (não vincula os estudos)

Aquisição de memória RAM (8GB), discos SSD de 240 GB e licenças Windows 10 Professional para a atualização de 829 estações de trabalho em uso no TRE.

### ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

**A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?**

**Sim - Qual?**

- 1. Assegurar a legitimidade e o aprimoramento do processo eleitoral
- 2. Promover a efetiva prestação jurisdicional
- 3. Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade
- 4. Aperfeiçoar a governança institucional
- 5. Buscar a excelência na gestão
- 6. Promover a responsabilidade socioambiental e a acessibilidade na Justiça Eleitoral
- 7. Aprimorar a comunicação interna
- 8. Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores
- 9. Desenvolver pessoas por competências
- 10. Aperfeiçoar a infraestrutura de TI
- 11. Aperfeiçoar a infraestrutura física
- 12. Aperfeiçoar a gestão orçamentária

**Não.**

**A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?**

**Sim - Qual?**

- 1. Atender à ENTIC-JUD.
- 2. Garantir o cumprimento do PDTIC.
- 3. Executar processo de TIC conforme boas práticas.
- 4. Consolidar o gerenciamento de projetos

- 5. Aprimorar as contratações de TIC.
- 6. Aprimorar a gestão de riscos de TIC
- 7. Garantir a disponibilidade da infraestrutura de TIC.
- 8. Aprimorar competências da STI.
- 9. Otimizar o orçamento de TIC.
- Não.

**ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO****GUSTAVO LAUTERT  
CHEFE DE SEÇÃO**

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lautert, Chefe de Seção**, em 04/05/2021, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0649495** e o código CRC **69F2E8FB**.

Avenida Padre Cacique, 96 - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS - CEP 90810-240  
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8401